



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 114/2019/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD e capa selante, sinalização viária e passeio público na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo**. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 30 de setembro de 2019**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br)**.

Santo Antonio do Leste – MT, 12 de setembro de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Portaria n.º 390/2019 de 23 de agosto de 2019

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Cynthia Flávia Morais Carrijo

Parágrafo Único – A Comissão será presidida pelo primeiro titular e secretariada pelo segundo.

Artigo 3º - As avaliações de imóveis, cujos os valores forem diferentes dos valores fixados na pauta de cobrança do ITBI, deverão ser precedidas de requerimento do interessado e posterior emissão de laudo de avaliação, com a participação ativa de no mínimo 03 (três) membros integrantes da comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 12 DE SETEMBRO DE 2019

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 009/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 114/2019/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD e capa selante, sinalização viária e passeio público na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 30 de setembro de 2019**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 12 de setembro de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria n.º 390/2019 de 23 de agosto de 2019

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 432/2019.**

DE: 10 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a Portaria nº 394/2019 que “designa servidores para acompanhar Processo Licitatório nº 100/2019, Pregão Presencial nº 015/2019, e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Artigo 1º- Altera o artigo 1º da Portaria nº 394/2019, para substituir o servidor Rodrigo Rezende Oliveira – Técnico em Informática pelo servidor Eliel Marcos Araújo - Chefe do Setor de Informática, onde passará a constar a seguinte redação:

Artigo 1º- Designar os servidores *Weverton Ancelmo Pereira de Souza - Assistente de Contabilidade, Eliel Marcos Araújo - Chefe do Setor de Informática e Alécio Tafarel Junior – Coordenador do Setor de Compras, para acompanhar o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, a ser realizado no dia 30 de agosto de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, sala de Licitações.*

Artigo 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam -se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 10 DE SETEMBRO DE 2019

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADES

CONTRATO Nº 110/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019

CONTRATO Nº 110/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2019

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, sediado em Santo Antônio do Leste/MT, na rua A nº 367, Jardim Santa Inês, CEP – 78.628-000, Santo Antônio do Leste-MT, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua das Araras, Nº 587, Bairro Centro, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste – MT, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 1.427.577 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 326.034.369.53, neste município, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 18.337.759/0001-20, com sede na Rua Sergipe, nº 539, bairro : Alvorada – Francisco Beltrão - PR CEP: 85.601-040, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Merisio**, portador do RG: 5857353-1 e inscrito no CPF sob o número 029.298.039-67 doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, considerando o constante no processo licitatório nº 106/2019 , pregão eletrônico nº 020/2019 , e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato nos seguintes termos e condições:

I – DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, constante do Processo Administrativo nº 106/2019, gerado pelo Edital Pregão Eletrônico nº 020/2019, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivessem transcritos o Edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Aquisição de medicamento, conforme decisão judicial do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso processo nº 1003052-29.2019.8.11.0037.